



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, consoante autorização do Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, SECRETARIA ADJUNTO DE PAGAMENTOS, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação do SENAI para realização de curso de educação profissional de lanches diversos (40 horas), duração de 10 dias úteis: 04 turmas com 25 alunos de interesse da Administração Pública de Anapurus.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

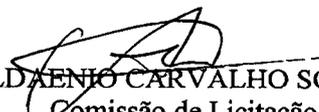
Justifica-se tal procedimento considerando a natureza do órgão a ser contratado que é o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. Correspondendo ao curso de introdução a produção de lanches, em razão da necessidade de capacitação de jovens e no intuito de gerar acesso ao mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 13 de Agosto de 2020.


ALDAENIO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação
Presidente